



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2013-GINS

Manaus, 01 de julho de 2013

- 1 - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS PARA AJUSTE (REDUÇÃO) DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO** - O órgão deverá emitir TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS, cujo objeto é o ajuste(redução) do valor do auxílio transporte, em decorrência da nova tarifa do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros no município de Manaus, previsto no **DECRETO Nº 2.392, DE 27 DE JUNHO DE 2013, com vigência a partir de 01.07.2013** – Prefeitura Municipal de Manaus.

DOCUMENTOS PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Solicitação (Documento como: Memorando ou outro equivalente para aditamento ao Contrato do recrutamento e seleção de estagiários
- ✓ Projeto Básico;
- ✓ Cópia do **DECRETO Nº 2.392, DE 27 DE JUNHO DE 2013 (D.O.M)**
- ✓ Cópia do Termo de Contrato;
- ✓ Publicação do Extrato do Termo de Contrato;
- ✓ Minuta do Termo Aditivo ao Contrato;
- ✓ Processo de Compra – Status: **REGULARIZADO-HOMOLOGADO** (impresso do sistema e-compras); (**se houver**)
- ✓ NAD – Nota de Autorização de Despesas, devidamente datada e assinada (impresso do sistema e-compras);
- ✓ Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- ✓ Certidões Negativas atualizadas da Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e INSS, no momento da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato;
- ✓ Demais documentos previstos nos artigos 27 ao 31 da Lei nº 8.666/93.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

1.1 - PREENCHIMENTO DA NOTA DE EMPENHO PARA O TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ESTAGIÁRIOS - O órgão deverá emitir **NOTA DE EMPENHO DE ANULAÇÃO PARCIAL**, da seguinte maneira:

1.1.1 –NOTA DE EMPENHO:

- ✓ **EVENTO: ANULAÇÃO PARCIAL DA NOTA DE EMPENHO DO CONTRATO**
- ✓ **DESCRIÇÃO DA NOTA DE EMPENHO:**
 - ✓ ANULAÇÃO DA NOTA DE EMPENHO REFERENTE A.....(ITEM DO VALE TRANSPORTE DO SISTEMA E-COMPRAS);
 - ✓TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº(utilizar o campo de complemento);
 - ✓ **OBJETO:** : *Redução do valor do contrato para o ajuste da tarifa de transporte urbano*, previsto no **Decreto nº 2.392, de 27 de junho de 2013**, da Prefeitura Municipal de Manaus, (utilizar o campo de complemento);
 - ✓ **FUNDAMENTO LEGAL:** PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº, PUBLICADO NO D.O.E DO DIA
 - ✓ **VIGÊNCIA** : (utilizar o campo de complemento);
 - ✓ **REGULARIDADE FISCAL/CERTIFICADOS** N °
VENCIMENTO (informação impressa na Nota de Empenho)

Nícias Goreth Bastos Varjão
Gerente de Inspeção Setorial